



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

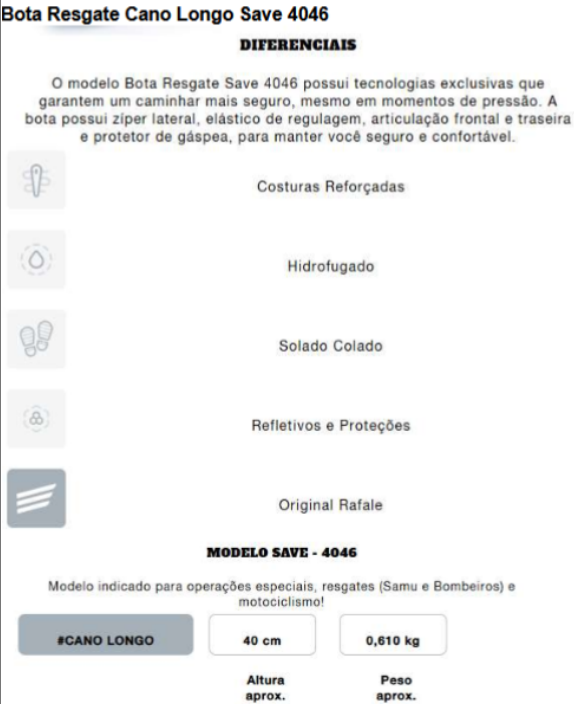
Análise nº 39/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Considerando o Despacho (75223855), encaminhado para o 5º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica da proposta em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante na proposta (75120395) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: **(ITEM 07 - BOTA PARA ATIVIDADE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL)**.
- 1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação o contido na proposta, juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.
- 1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
---------	------	--------------	--------------------	--------------	-------------------	------------------

JUAN SANTOS RODRIGUES	07	BOTA PARA ATIVIDADE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, (par), com as seguintes especificações mínimas: Bota exterior em Cordura à prova de fogo e à prova de água com biqueira e calcanhar reforçados, com revestimento de plástico para evitar fricções e danos causados por partículas incandescentes. Forro têxtil interior hipoalergénico de espuma com alta resistência à abrasão, absorvente da humidade e alta respirabilidade. Gola interior ergonomicamente concebida acolchoada com espuma de poliuretano de alta densidade, que favorece a mobilidade e o ajuste do pé. Leve e flexível, capaz de resistir a densidade de temperaturas de até 300°C, possuir amortecimento, tração e estabilidade, aderência em superfícies rochosas, resistente a componentes químicos. Peso: 0,6 kg ou menos. Nível de proteção: F1PA + HI3 + SRC. Normativas: EN 15090:2012. MODELO DE REFERÊNCIA: Vft vallfirest, similar ou de qualidade superior. GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.		RAFALE: Bota Resgate Cano Longo Save 4046	• DESCONFORMIDADE E CARÊNCIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - A especificação técnica apresentada não atende totalmente às características técnicas exigidas no TR; - Ausência de dados e especificações técnicas quanto a: - Reforço da biqueira e calcanhar; - Nível de proteção; - Normativas e certificações do produto; - Prazo mínimo de garantia.	REPROVADO • MOTIVO: • Por: Incompatibilidade e carência de informações técnicas previstas no termo de referência.
-----------------------	----	--	---	--	---	---

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada da proposta apresentada (75120395), constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos técnicos e especificações previstas no Termo de Referência, apresentando as seguintes inconformidades:

Por: Incompatibilidade e carência de informações técnicas previstas no termo de referência.

3.2. Diante do exposto, manifestamo-nos **contrários à aprovação** da proposta, recomendando sua desclassificação e a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Ariquemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES, Cabo**, em 14/08/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti, Aluno(a)**, em 14/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES, Comandante**, em 17/08/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75542140** e o código CRC **0AC16E8D**.